

PORTARIA Nº 152/2017, de 06 de novembro de 2017.

Concede férias a Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

| Nome do Servidor | Denominação da Categoria Funcional | Período Aquisitivo | Férias a partir de | Reassumir Funções em |
|-------------------------|---|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Elio Jauer | Tesoureiro | 19/07/15 a 18/07/16 | 07/11/2017 | 18/11/2017 |

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças